PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. GLEIBSON MADEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro maior, capaz, portador da cédula de identidade sob **o nº 2767840 SSP/PA** e do CPF **nº 567.988.652-91**, residente e domiciliado na **AV MARINGÁ S/N**, setor **CENTRO, BANNACH** Estado do **PARÁ,** responsável pelo Controle Interno do Município de Bannach - Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 042/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO LICITATÓRIO:

***CONTRATO* ADMINISTRATIVO**	***N° 097/2023***
OBJETO	Termo de rescisão contratual referente ao **Contrato n° 097/2023** que fazem entre si a Fundo Municipal de Saúde e de outro lado WH Coelho Urgências Medicas Ltda.

Celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, com base nas regras esculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando em caráter legal a rescisão contratual conforme termos de Rescisão:

a) A rescisão contratual em questão encontra amparo legal no disposto no art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações e na cláusula 09 do instrumento contratual;

b) O motivo da rescisão contratual é de caráter amigável, conforme artigo 67 da lei 8.666/93l.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de
Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bannach - PA, 2 4 de novembro de 2023.

GLEIBSON MADEIRA DE OLIVEIRA:56798865291

Assinado de forma digital por GLEIBSON MADEIRA DE OLIVEIRA:56798865291

GLEIBSON MADEIRA DE OLIVEIRA
Controle Geral do Município